

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-LITORAL SUDESTE, de 18 de agosto de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/ITANHAÉM-SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora MADELAINE DRUZIAN RIBEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446647, e, em seus impedimentos a servidora EUNICE MARQUES COUTINHO DA SILVA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446112, para fiscalizarem o Contrato nº 126/2010, Empresa MORIAH EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, referente a contratação de serviços de limpeza e conservação da Sede da Coordenação Regional do Litoral Sudeste/Itanhaem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AMAURY VIEIRA**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-CAC, de 01 de setembro de 2010.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ANA NÉRI SANTOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, a servidora LENICE BRÁS DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446065, para fiscalizarem o Contrato nº 123/2010, firmado entre a FUNAI e a Empresa Impactual Vigilância e Segurança Ltda., vigência de 28/07/2010 à 27/07/2011, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARLENE AMARAL DE CARVALHO**  
Coordenador Regional Substituta

**PORTARIA Nº 22/FUNAI/CR-GVR, de 06 de setembro de 2010.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, a servidora OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446459, para fiscalizarem o contrato 144/2009, Termo Aditivo nº 01/2010, processo nº 0875900010/2009-DV, firmado entre a FUNAI e Empresa Alpha Vigilância e Segurança Ltda, referente a prestação de serviços de vigilância armada noturna na Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVIRA TURETA**  
Coordenadora Regional Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 23/FUNAI/CR-GVR, de 06 de setembro de 2010.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445764, e, em seus impedimentos, o servidor GERALDO DIAS DE CARVALHO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0444506, para fiscalizarem o contrato 067/2007, Termo Aditivo nº 03/2010, processo nº 08759000111/2007-DV, firmado entre a FUNAI e Empresa Trevoservis Ltda, referente a prestação de serviços de limpeza e higienização na Sede desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVIRA TURETA**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-GJM, de 09 de setembro de 2010.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE GUAJARÁ-MIRIM/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de proceder levantamento dos bens patrimoniais móveis e imóveis, inservíveis e irrecuperáveis, para posterior alienação e/ou baixa no âmbito da Coordenação Regional de Guajará-Mirim/RO.

Art. 2º Designar os servidores JUSCILETH DA COSTA FREITAS PESSOA, Assistente Administrativo, S III, matrícula nº 0445799, MÁRIO JESUS DE SÁ, Assistente Administrativo, S III, matrícula nº 0446624 e SUED POLICARPO REBOUÇAS, Assistente Administrativo, S III, matrícula nº 0184420, para sob a presidência do primeiro, promoverem a referida comissão.

Art. 3º Determinar aos órgãos que compõem a estrutura desta Coordenação Regional que, quando requerido, prestem todo apoio necessário com vistas ao bom desenvolvimento dos trabalhos afetos à Comissão em causa.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLUCE GOMES TESKE**

Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 19/FUNAI/CR-CPC, de 16 de setembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor PAULO AUGUSTO RAMOS SENDESKI, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0444914, e, em seus impedimentos, a servidora MARILUCIA MACEDO NINGELESKI, Administradora, NS-A.V, matrícula nº 1479725, para fiscalizarem o contrato 152/2010, firmado com a empresa LINCE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização na Sede da Coordenação Regional do Litoral Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**

Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------

**PORTARIA Nº 20/FUNAI/CR-CPC, de 16 de setembro de 2010.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE CHAPECÓ-SC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO MENEGOTTO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0446250, e, em seus impedimentos, a servidora MARILUCIA MACEDO NINGELESKI, Administradora, NS-A.V, matrícula nº 1479725, para fiscalizarem o contrato 145/2010, firmado com a empresa AUTO POSTO MARCELINHO LTDA, referente ao fornecimento de combustível para a frota de veículos da Coordenação Regional do Litoral Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO BATISTA OSELAME**  
Coordenador Regional Substituto

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 16-18	Ago-Set/2010
---	----------	-----------	----------	--------------